PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9430/2004

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.838.680,23 (hum milhão, oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta reais e vinte e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 11 de novembro de 2004. Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9430/2004

THIONG GO DOCTORS II.			0 100/2001	
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1051.064530001.2012	3190.34	106	68.562,70	
1051.064530001.2012	3390.39	106	244.012,94	
1051.123610032.1003	3190.34	100	68.562,70	
1051.123610032.1003	3390.39	100	244.012,94	
1051.151220001.2014	3190.34	100	266.184,59	
1051.151220001.2014	3390.39	100	947.344,36	
2400.281230000.2122	3290.21	100		490.382,20
2400.281230000.2122	3290.22	100		40.002,70
2400.281230000.2122	4690.73	100		186.113,02
2400.288460000.2126	3390.93	106		500.000,00
2542.105720038.2145	4490.52	202		600.000,00
4100.131220001.2192	3390.39	100		22.182,31
		TOTAL	1.838.680,23	1.838.680,23

Despacho do Prefeito

Proc. nº 20/4950/2004 - Autorizo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Auxilio transporte - Deferido

20/4865/2004 - Antonio Carlos de Oliveira Figueiredo

Abono refeição - Indeferido

20/4866/2004 – Antonio Carlos de Oliveira Figueiredo

Comissão de Inquérito

Portaria nº 148/2004 - Processo nº 210/2491/2004

Edital de Citação

Citada: Adriana Canella Soares de Melo, Professora, Matrícula nº 231258-5.

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII, do art. 195 da Lei nº 531/85; Prazo: 10(dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08(oito) dias; Fundamentação Legal: art. 241, § 2º da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: Sala de Reuniões da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 5º andar; Horário: 09:00 h. às 16:30h.

Comissão de Inquérito

Portaria nº 151/2004 - Processo nº 210/2878/2004

Edital de Citação

Citada: Christiane Silva Motta, Professora, Matrícula nº 233229-4.

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII, do art. 195 da Lei nº 531/85; Prazo: 10(dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08(oito) dias; Fundamentação Legal: art. 241, § 2º da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: Sala de Reuniões da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 5º andar; Horário: 09:00 h. às 16:30h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO Ato do Secretário

Portaria

Designa Cleide Elaine Gomes Signorelli de Sá, Fiscal de Obras; Tupiassi Teixeira Vital, Fiscal de Posturas e Antonio José Alves Pereira, Coordenador da Defesa Civil, sob a presidência do primeiro, para proceder, no prazo de 10(dez) dias, vistoria administrativa, referente ao processo nº 80/5444/2004 (Portaria nº 025/2004).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

Corrigenda

No Extrato Contratual nº 215/2004, publicado no D.O .do dia 10 de novembro de 2004, onde se lê Assinatura: 15 de setembro de 2004; leia-se Assinatura: 18 de outubro de 2004.

Aviso de Licitação

Fica revogada a licitação realizada por Tomada de Preços nº 045 /2004, referente ao Processo nº 200/5912/2004, por interesse da Administração.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Aposentadoria

Apostila de Refixação de Proventos

Em cumprimento à Sentença Judicial do Juízo da 6º Vara Cível da Comarca de Niterói, proferida no processo nº 2002.002.011316-2, ficam refixados, os proventos anuais de Ivanil Izolina Pacheco dos Santos, aposentada no cargo de Assistente Administrativo, do Qd. Permanente , matrícula nº 214.730-4, Nível Médio, Referência VII, conforme processo nº 200/9813/2004.

Adicional Tempo de Serviço (Deferido)

200/12269/2004- Márcia Maria Fontes da Costa

Auxílio Gestação (Deferido)

200/15318/2004- Jorgeane Santos Knust

Difícil Acesso (Indeferido)

200/15187/2004- Beatriz Lopes Barbosa

Insalubridade (Indeferido)

200/6882/2004- Maria das Graças Vieira Esteves

Licença Prêmio (Deferidos)

200/6075/2004-Cláudia Nascimento Campos-01 (hum) mês, de 01/12/2004 a 30/12/2004.(Port.375/04).

200/4017/2004-Paulo Roberto de Souza Ferreira-01(hum) mês, de 07/12/2004 a 05/01/2005.(Port.376/04).

200/4/2003-Laura Cristina S.Pedreira -01 (hum) mês, de 03/01/2005 a 01/02/2005.(Port.377/04).

Mudança de Letra (Indeferido)

200/11628/2004- Marcos de Óliveira Freire.

Corrigenda

Na Portaria nº 353/2004, publicada em 28/10/2004, onde se lê: Madalena Maria Daumas de Azevedo; leia-se: Madalena Maria Daumas de Azevedo Assumpção.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DA PRESIDENTE

A Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Considerar nomeada, a contar de 05/10/04, para o cargo abaixo relacionado, em obediência à Ordem classificatória publicada em 21/08/2003:

Merendeiro, Categoria I:

Portaria FME/918/2004 – Marcia Ramos Escrivaes – Mat. 234.093-3

A contar de 27/09/2004

Portaria FME/919/2004 – Tatiana Tavares Souza – Mat. 234.085-9

A contar de 16/09/2004

Portaria FME/920/2004 – Fabiola Pinto de Oliveira Costa – Mat. 234.089-1

Portaria FME/921/2004 – Rosana Teresinha Cury – Mat. 234.091-7

Portaria FME/922/2004 – Alexandra Ponchet Henriques Batista – Mat. 234.084-2

Portaria FME/923/2004 – Claudia de Lourdes Azevedo Silva – Mat. 234.092-5

Portaria FME/924/2004 – Niedja da Silva Brandão – Mat. 234.083-4

Portaria FME/925/2004 - Nanci Nogueira Matos - Mat. 234.082-6

Considerar nomeada, a contar de 25/10/04, para o cargo abaixo relacionado, em obediência à Ordem classificatória publicada em 21/08/2003:

Professor I, NM, Categoria I:

Portaria FME/926/2004 – Rejane Dias Correa Machado – Mat. 234.094-1

Portaria FME/927/2004 – Rosana Morais de Souza – Mat. 234.095-8

Portaria FME/928/2004 – Denise Vieira da Silva – Mat. 234.096-6

Portaria FME/934/2004 – Marilia de Sousa Castelo Branco Fari – Mat. 234.098-2

Agente de Administração Educacional, NM, categoria I Portaria FME/929/2004 – Erik Peres dos Santos – Mat. 234.092-4

Considerar nomeada, a contar de 16/09/04, para o cargo abaixo relacionado, em obediência à Ordem classificatória publicada em 21/08/2003:

Professor II, NS, categoria I

Portaria FME/930/2004 – Alan Henriques de Sá – Mat. 234.087-5

Portaria FME/931/2004 - Rodrigo Thurler Nacif - Mat. 234.090-9

Portaria FME/932/2004 – Marryton Augusto Severo Junior – Mat. 234.086-7

Portaria FME/933/2004 – Simonne Franco Azeredo Canellas – Mat. 234.088-3

Considerar Desistente para o cargo de Professor I, convocado pelo Edital - 9º convocação, publicado em 08/10/2004, do III Concurso Público.

Portaria FME/915/2004 – Katia Rodrigues Nunes

Considerar Desistente para o cargo de Agente de Administração Educacional, NM, categoria I, convocado pelo Edital – 9ª convocação, publicado em 08/10/2004, do III Concurso Público.

Portaria FME/916/2004 - Vanessa de Goes Alves

Portaria FME/917/2004 - Cesar Lima Citro

Corrigenda: Na publicação de Salário Família de Solange do Amor Divino Garcia, de 10/11/04, onde se lê: ... Proc. 210/27772/2004, leia-se: Proc. 210/2772/2004

PORTARIA FME /938/ 04

A Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir a Comissão do Concurso de Remoção de 2004, da Rede Municipal de Educação, composta pelos membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem à análise e classificação dos candidatos inscritos, observadas as normas do Edital, publicado em 04.11.2004:

- → representantes do Departamento de Políticas Educacionais EDPE
 - Ivone Albertino Rosa Presidente
 - Mércia Pinto Vinhas
- → representante da Gerência de Administração de Pessoal
 - Paola Queiroz Figueiredo
- → representante da Superintendência de

Desenvolvimento de Ensino - FSDE

- Romana Camarinha Dominguez
- \rightarrow representante do CEC
 - Maria Cristina Alves Gimenez Diretora da

E.M.Ayrton Senna

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PORTARIA FME /937/ 04

A Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o estabelecido no Art. 10 da Portaria FME/909/2004, publicada em 29.10.04,

. RESOLVE:

Constituir a Comissão Central de Matrícula, composta pelos membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem ao acompanhamento do processo de matrículas novas na rede municipal de educação, para o ano letivo de 2005:

- → representante da SME
- Maria Auxiliadora Natividade Costa Diretora do EDPE – Presidente
- → representantes da FSDE
 - Avany Lima Lopes SOE
 - Yara Maria da Costa Lopes COESE
- → representante do EDPE
 - Heloisa Maria Luz Machado Gerente de

Planejamento Escolar

→ representante do CEC

- Maria Tereza Silveira da Silva Diretora da E.M.
 Alberto Francisco Torres
- → representante da FAMNIT
 - Mário Eugênio Lopes

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM Ato da Superintendente

Portarias

Interdita o tráfego de veículos a Rua Barão do Amazonas, no trecho compreendido do nº 33 ao nº 80, nos dias 11,12,13,14 e 15/11/2004, a partir das 20:00h., para evento, conforme o processo nº 40/6638/04 (Port. nº 366/2004).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Quinze de Novembro, trecho compreendido da Av. Visconde do Rio Branco a Rua Almirante Tefé, no dia 23/11/2004, das 18:00h. às 22:00h., para evento.

Proíbe o estacionamento na Rua Quinze de Novembro, trecho compreendido da Av. Visconde do Rio Branco a Rua Almirante Tefé no dia 23/11/04, das 06:00 às 22:00h., conforme o processo nº 40/6941/04 (Port. nº 367/2004).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Extrato de Termo de Re-Ratificação ao Contrato nº 012/2004

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA e Engetécnica Serviços e Construções Ltda. Objeto: Alteração da planilha de custos do citado contrato, incluindo a exclusão de itens, itens novos, redução de itens e acréscimo de itens, sem ônus para o município. Proc. nº 3085/04.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Despacho do Presidente

Salário família - Deferido

Proc.220/4115/04 – José Paulo da Silva Filho

INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM Atos do Presidente

RESOLUÇÃO GP N.º 06/2004

O PRESIDENTE DO IBASM – Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais, no uso de suas atribuições legais, na forma do Decreto n.º 5563/88,

Considerando a necessidade de atender a imperiosa reforma administrativa no âmbito da previdência municipal, torna-se necessário a adoção de medidas preliminares à Reforma Administrativa do IBASM – Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais – sobretudo quanto a concentração de determinados serviços, aprimoramento e agilização dos procedimentos administrativos e judiciais, em especial as de caráter legal do ponto de vista técnico, administrativo e jurídico, de interesse comum do IBASM e da Administração Pública Municipal como um todo, e,

Considerando a vacância do cargo em comissão de Assessor Chefe do Departamento Jurídico do IBASM, R E S O L V E:

Art. 1.º - Avocar para o Departamento Jurídico da Carteira de Programas Habitacionais, todas as competências da Assessoria Jurídica da Presidência do IBASM, competindo a Presidência do Instituto deferir, indeferir e autorizar as medidas que se fizerem necessárias, poderes esses também avocados.

Art. 2.º - Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir do dia 09 de novembro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 10 de novembro de 2004

a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente)

Pensões Concedidas:

Portaria GP=N.º 223/04-Conceder a Sra. Marly Marques Resende, esposa do ex-servidor Roberto Resende, Trabalhador Nível 01, matrícula n.º 215590-1, pensão a partir de 26.07.04, conforme Processo IBASM 310/001804/04, fixando a mesma em R\$ 5.052,00 (cinco mil e cinqüenta e dois reais), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Corrigenda:

Na Portaria GP=N.º 64/04, publicada no Jornal O Fluminense no dia 01.04.04, onde se lê: ... e fixa a mesma em R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais) anuais, ..." leia-se: fixa a mesma em R\$ 4.752,00 (quatro mil, setecentos e cinqüenta e dois reais).

Despachos do Presidente:

Extrato:

Instrumento: Re-ratificação ao Termo n.º 023/04.

Partes: IBASM e PRECISA, RECORTES DE DIÁRIOS

OFICIAIS S/C LTDA

Objeto: Pagamento m caráter indenizatório pelos serviços prestados no período de 14.05.04 a 31.05.04.

Valor: R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais).

Empenho N.º: 04/0298.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24 II, conforme processo administrativo n.º 310/001723/04.

Data da assinatura: 24 de outubro de 2004.

a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente).

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.